



CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 22 DE 31 DE JULHO DE 2025.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E
ENDOVASCULAR
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2025, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR, para ingresso no 2º semestre de 2025. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/>. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Rossi Murilo.

1– Das Inscrições:

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> .

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 31 de julho às 23:59 horas do dia 13 de agosto de 2025.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome

completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
- d) Cópia do passaporte;
- e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 23:59 horas do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos **estrangeiros** concorrerão a 02 (duas) vagas para o curso de ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR.

4.2. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros, com a documentação exigida no item 2 deste edital, e com a comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos); o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do protocolo de entrada na documentação junto ao CREMERJ.

5 – Do curso:

5.1. O curso de ANGIOLOGIA/CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR possui duração de 02 (dois) anos em **regime integral** (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 24 cotas de R\$3.000,00 (três mil reais), mais 04 parcelas semestrais no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

5.3. O início das aulas se dará no dia 01 de setembro de 2025, às 09 horas, em local a ser confirmado.

6 – Das provas:

- 6.1. A prova será realizada de forma **presencial** no dia 14 de agosto de 2025, às 15:00 horas, no ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ, **ou** na Rua Uruguaiana, n° 10, 24° andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ (**a ser confirmado por e-mail**), com duração de até 02 horas, constituída de 20 questões de múltipla escolha, seguindo o Conteúdo Programático do exame (ANEXO I deste edital), e representará nota máxima de 10, com peso 2.
- 6.2. No dia da prova o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para seu início.

- 6.3. O candidato deverá apresentar documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte). Não esquecer caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.4. Não será permitida a realização da prova fora do dia, horário e local estabelecidos neste edital.
- 6.5. A falta do candidato, em qualquer etapa do processo seletivo, acarretará em sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas. Sob nenhum pretexto haverá a realização de outra prova, ou segunda chamada.
- 6.6. Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios ou revistas, qualquer outro material, bem como equipamentos eletrônicos.

7 – Da análise curricular e entrevista:

- 7.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma **presencial**, no dia 14 de agosto de 2025, após a realização da prova.
- 7.2. A análise curricular e a entrevista terão nota máxima de 10, com peso 1 cada.
- 7.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

8 – Da aprovação e classificação final:

- 8.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- 8.2. A nota final será a média das 3 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 4.
- 8.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei nº 10741 de 1º de outubro de 2003.

9 – Da divulgação dos resultados:

- 9.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 14 de agosto de 2025, no endereço <https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/>.

10 – Da matrícula:

- 10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Rua Uruguaiana, nº 10, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, das 10 até às 16 horas nos dias 18 a 21 de agosto de 2025, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula, pagamento e assinatura do contrato.
- 10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral - RG;
 - b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (se não tiver, receberá um prazo para providenciá-lo);
 - c) Passaporte;
 - d) CPF (se não tiver, receberá um prazo para providenciá-lo);

- e) Diploma e Histórico escolar da Graduação, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
 - f) Comprovação do pré-requisito obrigatório (Residência Médica ou Pós-Graduação em Cirurgia Geral completos);
 - g) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);
 - h) Uma foto 3x4.
- 10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.
- 10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

11 – Da reclassificação

- 11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).
- 11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 horas do dia 31 de julho às 23:59 horas do dia 13 de agosto de 2025.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Prova	Às 15:00 horas do dia 14 de agosto de 2025.	ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ, ou na Rua Uruguaiana, n° 10, 24° andar- Centro- Rio de Janeiro, RJ (a ser informado por e-mail).
Análise Curricular e entrevista	Após a prova, no dia 14 de agosto de 2025.	ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ, ou na Rua Uruguaiana, n° 10, 24° andar- Centro- Rio de Janeiro, RJ (a ser informado por e-mail).
Divulgação do Resultado	Dia 14 de agosto de 2025.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/
Matrícula	Das 10 às 16 horas	Na Secretaria do ICC, na Rua Uruguaiana, n° 10, 24° andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ.

	dos dias 18 a 21 de agosto de 2025.	
Reclassificação	Até o dia 21 de outubro de 2025.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/angiologia-cirurgia-vascular-e-endovascular/
Início do Curso	Dia 01 de setembro de 2025.	Local e hora a ser confirmado no dia da entrevista.

13 – Disposições finais:

- 13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conteúdo programático	• Abdômen agudo. • Afecções benignas e malignas das mamas. • Afecções cirúrgicas da tireoide, da parótida e das adrenais. • Afecções cirúrgicas do baço. • Afecções cirúrgicas do diafragma. • Afecções cirúrgicas do fígado, hipertensão portal. • Afecções cirúrgicas do pâncreas e das vias biliares. • Afecções cirúrgicas do tubo digestivo. • Aparelho respiratório e cirurgias. • Choques. • Complicações cirúrgicas do pós-operatório. • Distúrbios hidroeletrolítico e acidobásico. • Fundamentos básicos de cirurgia. • Hemorragia digestiva. • Hérnias da parede abdominal. • Infecções em cirurgia. • Oncologia cirúrgica. • Peritonites e afecções cirúrgicas do retroperitônio. • Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. • Trombose Venosa Profunda. • Traumatismos abdominais. • Traumatismos torácicos. • Anatomia • Vias de acesso
--------------------------------	--

	• Punções venosas
2. Bibliografia recomendada	• <i>Sabiston, D.C.Jr., ed. et al. Tratado de cirurgia: As bases Biológicas da prática Cirúrgica Moderna. Edição de 2019. Rio de Janeiro.</i>